



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

Artigo 142.º F

Eliminação da penalização das tarifas reguladas no Gás Natural

Durante o 1.º trimestre de 2018, o Governo legisla no sentido de:

- a) Eliminar o fator de penalização das tarifas reguladas / tarifas transitórias, estabelecendo como seu valor o preço médio de mercado, o que deve vigorar já no próximo ano gás 2018/2019.
- b) Abrir a possibilidade de os consumidores de gás natural regressarem ao abastecimento pelos Comercializadores de Último Recurso (CUR) até ao ano gás 2020/2021, inclusive.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Bruno Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa: Quer as famílias quer as empresas, fundamentalmente as pequenas e médias empresas, pagam em Portugal preços de gás natural muito mais elevados que as suas congéneres na União Europeia.

Esta medida pretende contribuir para que os preços do gás natural possam baixar pela retirada da penalização que afeta as tarifas dos clientes abastecidos pelos CUR (Comercializadores de Último Recurso).

No processo de liberalização do mercado de gás natural estabeleceu-se uma penalização da tarifa transitória, regulada, no sentido de obrigar os clientes de gás natural a migrarem para o chamado mercado livre.

A estas razões acrescem os elementos adiantados no Relatório da Autoridade da Concorrência, «Inquérito setorial ao fornecimento de gás natural a consumidores industriais», de Outubro de 2017, que refere:

«O número total de clientes nos CUR é ainda significativo, especialmente naqueles com consumos anuais de menor volume...» (Página 34)

«Estes fatores de penalização elevados podem justificar os preços elevados nesses consumidores...» (Página 34)

«... a evolução dos custos de acesso às redes, em particular nas redes de média e baixa pressão, e os fatores de penalização imputadas às tarifas transitórias de venda a clientes finais dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas (CURR), introduzidas para promover a migração para o mercado liberalizado, contribuem também para a menor competitividade dos preços de gás natural a clientes industriais em Portugal, face à média da União Europeia.» (Página 7)